



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)						
OBRA: REFORMA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE			DATA: 19/03/2025			
Local: RUA DR. IVAN AMERICO PORCARO, CENTRO			EXECUÇÃO: (x) INDIRETA			
REFERÊNCIA: SETOP LESTE OUTUBRO/2024 ONERADO SINAPI DEZEMBRO/2024 ONERADO			() DIRETA		BDI 1	22,23%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES					BDI 2	-
ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO		1,27%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%				
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)		0,00%				
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU				18,58%	22,23%	26,19%
BDI RESULTANTE				BDI 1	22,23%	
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$						
Internet: www.muriae.mg.gov.br / Telefone: (32) 3696-3362 Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 2º andar Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG						